



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.422, DE 01 DE ABRIL DE 1992.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pelo art 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, e inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.446/92,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de Cr\$ 55.000.000,00 (cinqüenta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

54-4110.106 - Obras e Instalações 30.000.000,00

64-4130.106 - Investimento em Regime de Execução Especial 25.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada importância de

Cr\$ 55.000.000,00 (cinqüenta e cinco milhões de cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

55-4110.106 - Obras e Instalações 30.000.000,00

56-4110.106 - Obras e Instalações 25.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE ABRIL DE 1992.

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado no Jornal
"A Voz da Cidade"
Edição: 5158 De 05/04/92

SV/SMG.